



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pauta da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Data: 11/04/2019

Horário: 13h

01. Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária do Consepe;

02. Expedientes:

- I. Projeto Político-Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História para adesão ao PROHISTÓRIA/UFRJ. Processo nº 23282.002135/2019-12. Relatora: Juliana Jales de Hollanda Celestino.
- II. Proposta visando o encaminhamento da adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História. Processo: 23282.002133/2019-15. Relatora: Juliana Jales de Hollanda Celestino.
- III. Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Educação das Relações Étnico-Raciais - Brasil/África. Processo: 23282.002032/2019-44. Relatora: Juliana Jales de Hollanda Celestino.
- IV. Proposta de alteração da Resolução nº 15/2017/CONSUNI, de 27 de junho de 2017, artigo 18, inciso I. Processo nº 23282.001384/2019-82. Relator: João Coêlho da Silva Neto.
- V. Reedição da Resolução Nº 030/2013, com revisão exclusiva do seu artigo 42, que versa sobre Regime Especial e concomitante criação da (nova) Resolução Comum de normatização dos procedimentos relativos à matrícula em Regime Especial para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.009599/2017-80. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.
- VI. Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu. Processo nº 23282.013844/2017-53. Relator: Jeferson Falcão do Amaral.
- VII. Aprovação das minutas de resolução que dispõem sobre o número de vagas a serem ofertadas no SISU 2019.2 e 2020.1. Processo nº 23282.002729/2019-15. Relatora: Andrea Gomes Linard.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIII. Manifestação acerca da aprovação *ad referendum* da Resolução nº 15/2019/CONSUNI que reeditou com alterações a Resolução nº 041/2018/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, modalidade Presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.000895/2013-91. Relator: Edson Holanda Lima Barboza

03. Comunicações da Presidência;

04. Comunicações dos Conselheiros;

Redenção, 08 de abril de 2019.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão